



Informe Técnico - 66ª Pauta do dia 20 de novembro de 2021- RETIFICADO (TABELA DE ENVIO DE DOSES COM ACRÉSCIMO DE MUNICÍPIOS QUE OFICIALIZARAM A NECESSIDADE DE INTERRUPÇÃO DE ENVIO DE VACINAS PARA ADOLESCENTES)

Dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19.

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, por intermédio do Núcleo Estadual de Imunizações e Gerência Executiva de Vigilância em Saúde emite orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, a partir do recebimento das quantidades enviadas referente à 68ª pauta do Programa Nacional de Imunizações – PNI, sexagésimo sexto informe técnico do PNI, com:

- ✓ 65.750 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz, para dose 2 (D2), como complemento de esquemas abertos, com recebimento em 20/11 e distribuição em 22/11 para os 135 municípios solicitantes;
- ✓ 28.920 doses da vacina Sinovac/Butantan para ajustes de população maior de 18 anos (D1 e D2), sem definição de recebimento, Para distribuição em 22/11 para os 37 municípios solicitantes, serão utilizadas as doses de reserva técnica da rede de frio;
- ✓ 63.180 doses da vacina Pfizer/Comirnaty, para dose 1 (D1) para adolescentes, com recebimento em 23/11 e distribuição no dia 25/11 aos municípios.

A vacinação contra a covid-19 foi iniciada em 19 de janeiro de 2021, com doses recebidas até o presente informe que somam um total 6.794.895 doses recebidas no estado até o dia 20 de novembro.

A Campanha de Vacinação em andamento incorporou até a 66ª pauta de entrega os seguintes grupos prioritários:

Grupos com vacinação em andamento
Pessoas idosas (60 anos ou mais) residentes em instituições de longa permanência (institucionalizadas)
Pessoas a partir de 18 anos de idade com deficiência, residentes em residências inclusivas (institucionalizadas)
Povos indígenas vivendo em terras indígenas
Idosos
Trabalhadores de Saúde
Força de Segurança, salvamento e Forças Armadas
Quilombola
Comorbidades
Trabalhador Portuário
Trabalhadores Transporte Aéreo
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico, para esse público considerar todos os trabalhadores da educação, entendendo que o grupo foi aberto
Pessoas em Situação de Rua
População Privada de Liberdade
Funcionários do Sistema Privação de Liberdade
Faixa etária de 18 a 59 anos
Dose de reforço para população acima de 18 anos
Dose de reforço para trabalhadores da saúde
Dose adicional para pessoas imunocomprometidas
Adolescentes de 12 a 17 anos

Conforme Resolução CIB-PB N^o 67 do dia 23 de junho, a partir da 27ª pauta as entregas das doses 1 (D1) recebidas para continuidade da Campanha de Vacinação, tem critério único para envio das doses a faixa etária acima de 18 anos de cada um dos 221 municípios, com ela calculamos a população que ainda falta receber a dose 1 (D1) do imunizante e





realizamos a entrega de acordo com o valor total recebida a cada pauta do PNI.

Conforme **Nota Técnica Nº15/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS** divulgada no dia 12 de agosto do corrente ano, ratifica-se que a metodologia apresentada pelo Ministério da Saúde para distribuição das vacinas já vem sendo adota pelo Estado desde o início da entrega das doses de acordo com a faixa etária da população maior de 18 anos que ainda não foi contemplada com a vacina, ou seja, desde a 27ª pauta. Na nota, no item 3.6 coloca a obrigatoriedade para as Secretarias Estaduais de fazer equiparação das doses distribuídas para os municípios e assim evitar disparidades. O objetivo único de que todos alcancem a idade de 18 anos no memso momento.

- Na **52ª remessa o Estado concluiu o envio de primeiras doses para toda a população alvo acima de 18 .**

Considerando a população maior de 18 anos do estado, com ajustes de denominadores solicitados pelos municípios, somando a distribuição da pauta 52- ajustes de população, alcançamos o percentual de 100% de doses 1 para este público.

- Conforme levantamento em formulário FORMSUS realizado até 16 de novembro, 135 municípios solicitaram doses extras para complemento de esquemas de usuários com atraso de D2 da vacina astrazeneca (anexo 2) , bem como 37 municípios informaram necessidade de vacinas coronavac para oferta de esquemas para população acima de 18 anos (conforme anexo 1), estas sendo enviadas nesta pauta 66.

Considerando a **resolução CIB-PB Nº 143, DE 31 DE AGOSTO DE 2021** que aprova a vacinação contra Covid-19 para a população de 12 a 17 anos na Paraíba. A operacionalização da oferta dessa vacina à população de 12 a 17 anos se dará em ordem decrescente de faixa etária, priorizando o acesso às crianças e adolescentes com deficiência permanente, com comorbidade e/ou privados de liberdade.

Considerando que na **53ª pauta** o Ministério da Saúde iniciou a oferta da vacina para adolescentes com o imunizante Pfizer iniciando a distribuição pela população com comorbidades e deficiência permanente.

- **Para a pauta 66**, trinta e sete (37) municípios oficializaram a necessidade de interrupção de envio de dose 1 para adolescentes tendo em vista o gerenciamento de cada ente municipal no que diz respeito a seus estoques de vacinas e população alvo a ser vacinada, ficando eles zerados no envio de doses para esse público a partir dessa pauta.

Considerando a **NOTA TÉCNICA Nº 59/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS** do Ministério da Saúde que orienta a administração de dose de reforço de vacinas contra a Covid-19 em pessoas com mais de 18 anos. Fica a operacionalização da oferta da vacina para ao público apto a receber a dose de reforço como responsabilidade dos municípios **no sentido de atender prioritariamente público com: Uma dose de reforço da vacina covid-19 para todos os indivíduos com mais de 18 anos de idade, que deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário dos imunizantes Pfizer, Astrazeneca e Coronavac.**

Consideramos para a distribuição da 65ª remessa (anexo I) no estado:

- 1) Das 63.180 doses de **Pfizer/Comirnaty** que chegaram, para dose 1 de adolescentes. (tabela 01)
- 2 Das 28.920 doses de **Butantan/Sinovac** solicitadas via levantamento FORMSUS, sendo 13.230 para dose 1 e 13.230 para dose 2, ficando o restante armazenado na rede de frio como reserva técnica. (tabela 02)

Quadro 1. Detalhamento da distribuição na 66ª pauta;

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
-------------	------------	------------	--------------------------





Pfizer/Comirnaty	66ª pauta	Dose 1 para adolescentes de 12 a 17 anos	54.618
Butantan/ Sinovac	66ª pauta	Dose 1 para população maior de 18 anos (complemento)	13.230

Para a distribuição das doses (D2), a pauta será referente as vacinas Pfizer/Comirnaty (41ª, 42ª, 43ª, 52ª, 53ª e 54ª) (anexo II, tabela 03) e Astrazeneca/Fiocruz (complemento de esquemas de doses 2) (tabela 04), no estado consideramos:

Quadro 2. Detalhamento da D2 recebida em pautas anteriores do PNI/MS

Laboratório	Referência	Grupo alvo	População total atendida
Pfizer/Comirnaty	41ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	74.880
Pfizer/Comirnaty	42ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	31.590
Pfizer/Comirnaty	43ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos	14.040
Pfizer/Comirnaty	52ª pauta	Faixa etária de 18 a 59 anos (aprazamento 60 dias)	25.836
Pfizer/Comirnaty	53ª pauta	Dose 2 para adolescentes de 12 a 17 anos (aprazamento 60 dias)	30.258
Pfizer/Comirnaty	54ª pauta	Dose 2 para adolescentes de 12 a 17 anos (aprazamento 60 dias)	5.844
Astrazeneca/Fiocruz	Pauta extra-levantamento questionário FORMSUS	Dose 2 para população maior de 18 anos (complemento)	48.960

ATENÇÃO:

- Notifique quando não for possível aspirar o total de doses do frasco o profissional deverá notificar no NOTIVISA – <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>.

ATENÇÃO

A aplicação da Dose 2 deve ser garantida independente da UF ou Município em que a Dose 1 foi realizada, garantindo assim o esquema vacinal de toda a população brasileira. Em casos de excepcionalidade, o estado deverá enviar relatório ao Ministério da Saúde com as informações necessárias para reanálise da distribuição.

De acordo com 49º Informe Técnico - 51ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/09/2021, o intervalo entre as doses da vacina Pfizer/ Comirnaty, a partir desse envio, deverá ser diminuído de 12 para 8 semanas em toda população!

De acordo com 57º Informe Técnico - 59ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid- 19, de 16/10/2021, o intervalo entre as doses da vacina Butantan/ Sinovac deverá ser diminuído de 28 para 21 dias em toda população!



ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

Ressalta-se que o impacto esperado das ações de vacinação se inicia após cerca de 30 dias da distribuição da vacina, considerando os tempos operacionais, bem como o tempo necessário para o desenvolvimento da resposta imune. Desta forma, não se pode considerar a vacinação como uma resposta imediata para contenção da circulação do vírus, sendo uma medida preventiva para redução da ocorrência de casos graves e óbitos a médio e longo prazo. A oferta da D1 para a população tem efetividade maior que 65% para prevenção de formas graves, inclusive para variante Delta, conforme dados publicados pelo Canadá e Reino Unido.

IMPORTANTE:

1) O CIDADÃO QUE FAZ PARTE DE GRUPOS JÁ ABERTOS E QUE NÃO TENHA AINDA RECEBIDO O IMUNIZANTE NÃO PODERÁ FICAR SEM ACESSO À VACINAÇÃO. A CAMPANHA DE VACINAÇÃO É CONTÍNUA E O ACESSO DEVE SER GARANTIDO PELA GESTÃO DE CADA MUNICÍPIO.

ANEXO I

Tabela 1 - Distribuição das vacinas 66ª pauta com dose um (D1) da vacina Pfizer/Comirnaty, por Município, Paraíba 2021.

GRS	município	12 a 17 anos	PFIZER	TOTAL DE DOSES DISTRIBUÍDAS COM PAUTA 6	% DISTRIBUIÇÃO COM PAUTA 6
11 GRS	Água Branca	963	162	798	82,9
7 GRS	Aguiar	439	72	366	83,4
3 GRS	Alagoa Grande	2516	420	2082	82,8
3 GRS	Alagoa Nova	2027	0	1338	66,0
2 GRS	Alagoinha	1440	240	1194	82,9
3 GRS	Alcantil	476	78	396	83,2
3 GRS	Algodão de Jandáira	249	42	210	84,3
1 GRS	Alhandra	2114	354	1752	82,9
5 GRS	Amparo	214	36	180	84,1
10 GRS	Aparecida	751	126	624	83,1
2 GRS	Araçagi	1409	234	1164	82,6
3 GRS	Arara	1181	198	978	82,8
2 GRS	Araruna	1998	330	1650	82,6
3 GRS	Areia	2054	342	1704	83,0
6 GRS	Areia de Baraúnas	199	36	168	84,4
3 GRS	Areial	623	102	516	82,8
3 GRS	Aroeiras	1703	282	1410	82,8
3 GRS	Assunção	407	66	336	82,6
1 GRS	Baía da Traição	1017	168	840	82,6
2 GRS	Bananeiras	1950	324	1614	82,8
4 GRS	Baraúna	482	78	396	82,2
4 GRS	Barra de Santa Rosa	1403	234	1164	83,0
3 GRS	Barra de Santana	674	108	558	82,8
3 GRS	Barra de São Miguel	532	90	444	83,5
1 GRS	Bayeux	9703	1620	8022	82,7
2 GRS	Belém	1547	258	1284	83,0
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	670	0	444	66,3
9 GRS	Bernardino Batista	316	54	264	83,5
7 GRS	Boa Ventura	475	78	396	83,4
3 GRS	Boa Vista	705	114	582	82,6
9 GRS	Bom Jesus	226	36	186	82,3
8 GRS	Bom Sucesso	386	0	258	66,8
9 GRS	Bonito de Santa Fé	1241	0	822	66,2





3 GRS	Boqueirão	1676	276	1386	82,7
2 GRS	Borborema	531	90	444	83,6
8 GRS	Brejo do Cruz	1383	0	924	66,8
8 GRS	Brejo dos Santos	560	90	462	82,5
1 GRS	Caaporã	2409	396	1998	82,9
3 GRS	Cabaceiras	504	0	336	66,7
1 GRS	Cabedelo	6772	1128	5598	82,7
9 GRS	Cachoeira dos Índios	911	150	756	83,0
6 GRS	Cacimba de Areia	333	54	276	82,9
2 GRS	Cacimba de Dentro	1485	246	1230	82,8
6 GRS	Cacimbas	842	138	696	82,7
2 GRS	Caicara	613	0	408	66,6
9 GRS	Cajazeiras	5735	954	4740	82,7
10 GRS	Cajazeirinhas	296	48	246	83,1
12 GRS	Caldas Brandão	523	84	432	82,6
5 GRS	Camalaú	536	90	444	82,8
3 GRS	Campina Grande	39062	6480	32310	82,7
1 GRS	Capim	695	114	576	82,9
5 GRS	Caraúbas	377	60	312	82,8
9 GRS	Carrapateira	228	0	156	68,4
2 GRS	Casserengue	693	114	576	83,1
6 GRS	Catingueira	463	0	306	66,1
8 GRS	Catolé do Rocha	2776	462	2298	82,8
3 GRS	Caturité	482	78	396	82,2
7 GRS	Conceição	1724	0	1140	66,1
6 GRS	Condado	536	90	444	82,8
1 GRS	Conde	2662	444	2202	82,7
5 GRS	Congo	422	72	354	83,9
7 GRS	Coremas	1384	228	1146	82,8
5 GRS	Coxixola	143	24	120	83,9
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	1817	300	1506	82,9
4 GRS	Cubati	803	132	666	82,9
4 GRS	Cuité	1776	294	1476	83,1
1 GRS	Cuité de Mamanguape	568	96	474	83,5
2 GRS	Cuitegi	611	102	510	83,5
1 GRS	Curral de Cima	475	78	396	83,4
7 GRS	Curral Velho	235	42	198	84,3
4 GRS	Damião	481	78	396	82,3
6 GRS	Desterro	772	126	636	82,4
7 GRS	Diamante	591	96	486	82,2
2 GRS	Dona Inês	935	156	774	82,8
2 GRS	Duas Estradas	320	54	270	84,4
6 GRS	Emas	343	54	282	82,2
3 GRS	Esperança	3227	540	2670	82,7
3 GRS	Fagundes	944	156	786	83,3
4 GRS	Frei Martinho	221	36	186	84,2
3 GRS	Gado Bravo	724	120	600	82,9
2 GRS	Guarabira	5456	906	4512	82,7
12 GRS	Gurinhém	1294	216	1074	83,0
5 GRS	Gurjão	289	48	240	83,0
7 GRS	Ibiara	457	72	378	82,7
7 GRS	Igaracy	541	90	450	83,2
11 GRS	Imaculada	1270	0	840	66,1
12 GRS	Ingá	1619	270	1338	82,6





12 GRS	Itabaiana	2104	0	1392	66,2
7 GRS	Itaporanga	2489	0	1644	66,1
1 GRS	Itapororoca	1780	294	1470	82,6
12 GRS	Itatuba	1056	0	702	66,5
1 GRS	Jacaraú	1294	216	1074	83,0
8 GRS	Jericó	664	114	552	83,1
1 GRS	João Pessoa	76150	12630	63000	82,7
9 GRS	Joca Claudino	220	36	186	84,5
12 GRS	Juarez Távora	782	126	648	82,9
3 GRS	Juazeirinho	1995	330	1650	82,7
6 GRS	Junco do Seridó	689	114	570	82,7
12 GRS	Juripiranga	1084	0	720	66,4
11 GRS	Juru	815	138	678	83,2
10 GRS	Lagoa	379	60	312	82,3
2 GRS	Lagoa de Dentro	660	108	546	82,7
3 GRS	Lagoa Seca	2719	0	1794	66,0
10 GRS	Lastro	239	36	198	82,8
3 GRS	Livramento	673	114	558	82,9
2 GRS	Logradouro	395	66	330	83,5
1 GRS	Lucena	1407	234	1170	83,2
6 GRS	Mãe d'Água	341	54	282	82,7
6 GRS	Malta	521	84	432	82,9
1 GRS	Mamanguape	4609	0	3042	66,0
11 GRS	Manaira	1084	0	720	66,4
1 GRS	Marcação	968	0	642	66,3
1 GRS	Mari	1999	330	1656	82,8
10 GRS	Marizópolis	613	102	510	83,2
3 GRS	Massaranduba	1264	210	1044	82,6
1 GRS	Mataraca	937	156	774	82,6
3 GRS	Matinhas	417	72	348	83,5
8 GRS	Mato Grosso	260	42	216	83,1
6 GRS	Maturéia	652	108	540	82,8
12 GRS	Mogeirol	1193	198	990	83,0
3 GRS	Montadas	545	90	450	82,6
9 GRS	Monte Horebe	461	78	384	83,3
5 GRS	Monteiro	2953	492	2442	82,7
2 GRS	Mulungu	930	156	774	83,2
3 GRS	Natuba	980	162	810	82,7
10 GRS	Nazarezinho	631	102	522	82,7
4 GRS	Nova Floresta	989	0	468	47,3
7 GRS	Nova Olinda	526	90	438	83,3
4 GRS	Nova Palmeira	442	0	210	47,5
7 GRS	Olho d'Água	564	0	372	66,0
3 GRS	Olivedos	353	60	294	83,3
5 GRS	Ouro Velho	251	42	210	83,7
5 GRS	Parari	147	24	126	85,7
6 GRS	Passagem	236	42	198	83,9
6 GRS	Patos	10457	1740	8670	82,9
10 GRS	Paulista	1054	0	696	66,0
7 GRS	Pedra Branca	349	54	288	82,5
4 GRS	Pedra Lavrada	725	0	480	66,2
12 GRS	Pedras de Fogo	2695	444	2232	82,8
1 GRS	Pedro Régis	560	90	462	82,5
7 GRS	Piancó	1389	234	1152	82,9





4 GRS	Picuí	1731	0	1146	66,2
12 GRS	Pilar	1133	186	936	82,6
2 GRS	Pilões	658	108	546	83,0
2 GRS	Pilõezinhos	449	72	372	82,9
2 GRS	Pirpirituba	965	156	798	82,7
1 GRS	Pitimbu	2123	0	1404	66,1
3 GRS	Pocinhos	1907	318	1578	82,7
9 GRS	Poço Dantas	380	66	318	83,7
9 GRS	Poço de José de Moura	336	54	276	82,1
10 GRS	Pombal	2813	468	2328	82,8
5 GRS	Prata	392	66	330	84,2
11 GRS	Princesa Isabel	2235	372	1854	83,0
3 GRS	Puxinanã	1349	222	1116	82,7
3 GRS	Queimadas	4042	672	3342	82,7
6 GRS	Quixabá	188	30	156	83,0
3 GRS	Remígio	1946	324	1608	82,6
2 GRS	Riachão	345	60	288	83,5
12 GRS	Riachão do Bacamarte	428	72	360	84,1
1 GRS	Riachão do Poço	442	72	366	82,8
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	200	0	132	66,0
8 GRS	Riacho dos Cavalos	756	126	630	83,3
1 GRS	Rio Tinto	2251	372	1860	82,6
6 GRS	Salgadinho	383	60	318	83,0
12 GRS	Salgado de São Félix	1015	0	672	66,2
3 GRS	Santa Cecília	569	96	474	83,3
10 GRS	Santa Cruz	488	0	324	66,4
9 GRS	Santa Helena	428	72	360	84,1
7 GRS	Santa Inês	352	60	294	83,5
6 GRS	Santa Luzia	1401	234	1158	82,7
1 GRS	Santa Rita	13733	2280	11370	82,8
6 GRS	Santa Teresinha	371	60	306	82,5
7 GRS	Santana de Mangueira	479	78	396	82,7
7 GRS	Santana dos Garrotes	554	90	456	82,3
3 GRS	Santo André	190	30	156	82,1
10 GRS	São Bentinho	410	0	276	67,3
8 GRS	São Bento	3429	0	2262	66,0
10 GRS	São Domingos	239	36	198	82,8
3 GRS	São Domingos do Cariri	223	36	186	83,4
10 GRS	São Francisco	254	42	210	82,7
5 GRS	São João do Cariri	331	54	276	83,4
9 GRS	São João do Rio do Peixe	1379	0	912	66,1
5 GRS	São João do Tigre	392	66	330	84,2
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	656	108	546	83,2
7 GRS	São José de Caiana	659	0	438	66,5
6 GRS	São José de Espinharas	422	72	354	83,9
9 GRS	São José de Piranhas	1897	0	1254	66,1
11 GRS	São José de Princesa	355	0	240	67,6
6 GRS	São José do Bonfim	367	60	306	83,4
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	176	0	120	68,2
6 GRS	São José do Sabugi	359	60	300	83,6
5 GRS	São José dos Cordeiros	304	48	252	82,9
12 GRS	São José dos Ramos	536	90	444	82,8
6 GRS	São Mamede	633	102	522	82,5
12 GRS	São Miguel de Taipu	784	126	648	82,7





3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	1106	186	918	83,0
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	328	54	276	84,1
4 GRS	São Vicente do Seridó	1119	186	924	82,6
1 GRS	Sapé	4867	0	3216	66,1
5 GRS	Serra Branca	1168	192	966	82,7
2 GRS	Serra da Raiz	278	48	234	84,2
7 GRS	Serra Grande	242	42	204	84,3
3 GRS	Serra Redonda	580	96	480	82,8
2 GRS	Serraria	544	90	450	82,7
2 GRS	Sertãozinho	472	78	390	82,6
1 GRS	Sobrado	728	120	606	83,2
2 GRS	Solânea	2417	402	1998	82,7
3 GRS	Soledade	1475	246	1224	83,0
4 GRS	Sossêgo	370	60	306	82,7
10 GRS	Sousa	6433	1068	5322	82,7
5 GRS	Sumé	1378	228	1140	82,7
2 GRS	Tacima	943	156	780	82,7
3 GRS	Taperoá	1422	234	1176	82,7
11 GRS	Tavares	1385	228	1146	82,7
6 GRS	Teixeira	1588	264	1314	82,7
3 GRS	Tenório	299	48	246	82,3
9 GRS	Triunfo	780	132	648	83,1
9 GRS	Uiraúna	1274	210	1056	82,9
3 GRS	Umbuzeiro	876	144	726	82,9
6 GRS	Várzea	257	42	216	84,0
10 GRS	Vieirópolis	414	66	342	82,6
6 GRS	Vista Serrana	375	60	312	83,2
5 GRS	Zabelê	224	36	186	83,0
TOTAL		378490	54618	304968	80,6

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Verde – Total de dose 1 adolescente - Pfizer/Comirnaty

Rosa - municípios que oficializaram a interrupção de oferta da dose 1 para adolescentes.

Tabela 2 - Distribuição das vacinas 66ª pauta com dose um (D1) da vacina Butantan/Sinovac (dose extra solicitada em FORMSUS), por Município, Paraíba 2021.

Região de Saúde	MUNICÍPIO	BUTANTAN AJUSTES	Região de Saúde	MUNICÍPIO	BUTANTAN AJUSTES
15ª Região	Algodão de Jandaira	135	16ª Região	Massaranduba	40
1ª Região	Alhandra	300	3ª Região	Matinhas	75
5ª Região	Amparo	10	4ª Região	Pedra Lavrada	20
3ª Região	Areia	300	12ª Região	Pedras de Fogo	110
3ª Região	Arcial	20	12ª Região	Pilar	20
15ª Região	Aroeiras	100	2ª Região	Pilões	300
9ª Região	Bernardino Batista	10	5ª Região	Prata	30
3ª Região	Boa Vista	20	15ª Região	Santa Cecília	25
8ª Região	Brejo dos Santos	20	6ª Região	Santa Luzia	60
6ª Região	Cacimbas	50	1ª Região	Santa Rita	4000
15ª Região	Caturité	200	3ª Região	Santo André	175
5ª Região	Congo	80	10ª Região	São Francisco	20
2ª Região	Duas Estradas	30	5ª Região	São João do Cariri	10
6ª Região	Emas	30	6ª Região	São José do Sabugi	10
2ª Região	Guarabira	400	12ª Região	São José dos Ramos	70
7ª Região	Ibiara	50	12ª Região	São Miguel de Taipu	50
12ª Região	Itabaiana	40	5ª Região	São Sebastião do Umbuzeiro	10
1ª Região	João Pessoa	5.860	15ª Região	Umbuzeiro	50
1ª Região	Lucena	500	TOTAL		13230





Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda: Total de doses extra Butantan/ Sinovac para população acima de 18 anos, por Município solicitante, Paraíba 2021.

ANEXO II

Tabela 3 - Distribuição das doses (D2) na 66ª remessa referente a vacina Pfizer/Comirnaty (41ª, 42ª, 43ª, 52ª, 53ª e 54ª pautas), Paraíba 2021.

GRS	MUNICÍPIO	Pfizer D2 PAUTA 41	Pfizer D2 PAUTA 42	Pfizer D2 PAUTA 43	Pfizer D2 PAUTA 52	Pfizer D2 PAUTA 53-adolescentes	Pfizer D2 PAUTA 54-adolescentes
11 GRS	Água Branca	198	78	36	72	78	18
7 GRS	Aguiar	108	48	18	0	36	6
3 GRS	Alagoa Grande	570	234	96	192	204	36
3 GRS	Alagoa Nova	378	156	72	138	162	30
2 GRS	Alagoinha	258	108	48	96	114	24
3 GRS	Alcantil	102	42	18	36	36	12
3 GRS	Algodão de Jandaíra	42	24	6	18	18	6
1 GRS	Alhandra	342	138	66	126	168	30
5 GRS	Amparo	30	18	6	138	18	6
10 GRS	Aparecida	156	66	30	48	60	12
2 GRS	Araçagi	312	138	60	114	114	18
3 GRS	Arara	252	114	48	0	96	18
2 GRS	Araruna	360	150	66	132	162	30
3 GRS	Areia	414	174	78	156	162	36
6 GRS	Areia de Baraúnas	30	18	6	0	18	6
3 GRS	Areial	132	54	24	54	48	12
3 GRS	Aroeiras	348	156	66	120	138	24
3 GRS	Assunção	72	30	12	24	30	12
1 GRS	Baía da Traição	0	0	0	0	84	12
2 GRS	Bananeiras	396	162	72	132	156	30
4 GRS	Baraúna	90	42	18	30	36	12
4 GRS	Barra de Santa Rosa	330	0	0	0	114	18
3 GRS	Barra de Santana	156	66	30	54	54	12
3 GRS	Barra de São Miguel	114	48	24	36	42	12
1 GRS	Bayeux	1950	798	336	660	774	144
2 GRS	Belém	330	138	66	126	126	24
8 GRS	Belém do Brejo do Cruz	138	60	24	54	54	12
9 GRS	Bernardino Batista	66	24	12	0	24	6
7 GRS	Boa Ventura	96	42	18	36	36	12
3 GRS	Boa Vista	132	54	24	42	54	12
9 GRS	Bom Jesus	48	18	12	18	18	6
8 GRS	Bom Sucesso	96	42	18	36	30	12
9 GRS	Bonito de Santa Fé	204	90	36	0	102	18
3 GRS	Boqueirão	330	132	60	114	132	30
2 GRS	Borborema	96	36	18	36	42	12
8 GRS	Brejo do Cruz	288	108	48	90	108	24
8 GRS	Brejo dos Santos	120	48	24	42	42	12
1 GRS	Caaporã	378	156	72	138	192	36





3 GRS	Cabaceiras	102	48	18	0	42	6
1 GRS	Cabedelo	1272	570	240	474	540	96
9 GRS	Cachoeira dos Índios	192	78	36	0	72	18
6 GRS	Cacimba de Areia	66	30	12	18	24	12
2 GRS	Cacimba de Dentro	318	132	60	114	120	24
6 GRS	Cacimbas	114	48	18	36	66	18
2 GRS	Caçara	138	54	24	48	48	12
9 GRS	Cajazeiras	1170	498	222	438	456	90
10 GRS	Cajazeirinhas	0	0	0	18	24	6
12 GRS	Caldas Brandão	114	48	24	42	42	12
5 GRS	Camalaú	108	48	18	36	42	12
3 GRS	Campina Grande	7764	3270	1458	2880	3120	540
1 GRS	Capim	114	48	24	36	54	12
5 GRS	Caraúbas	78	30	18	30	30	6
9 GRS	Carrapateira	48	18	12	18	18	6
2 GRS	Casserengue	132	54	24	48	54	12
6 GRS	Catingueira	90	36	18	0	36	12
8 GRS	Catolé do Rocha	582	246	108	204	222	42
3 GRS	Caturité	90	36	18	30	36	12
7 GRS	Conceição	354	156	66	132	138	24
6 GRS	Condado	126	54	24	48	42	12
1 GRS	Conde	426	192	78	162	210	42
5 GRS	Congo	90	36	18	24	36	6
7 GRS	Coremas	288	126	54	96	108	24
5 GRS	Coxixola	42	18	6	12	12	6
1 GRS	Cruz do Espírito Santo	306	132	60	114	144	30
4 GRS	Cubati	138	54	24	54	66	12
4 GRS	Cuité	450	162	72	0	144	24
1 GRS	Cuité de Mamanguape	114	54	24	36	48	6
2 GRS	Cuitegi	120	48	24	42	48	12
1 GRS	Curral de Cima	90	36	18	78	36	12
7 GRS	Curral Velho	48	24	6	0	18	6
4 GRS	Damião	96	36	18	0	36	12
6 GRS	Desterro	150	60	30	54	60	18
7 GRS	Diamante	90	48	24	36	48	12
2 GRS	Dona Inês	186	78	36	66	72	18
2 GRS	Duas Estradas	66	30	12	24	24	6
6 GRS	Emas	60	24	12	0	30	6
3 GRS	Esperança	606	252	114	222	258	48
3 GRS	Fagundes	204	90	36	72	78	12
4 GRS	Frei Martinho	60	24	12	18	18	6
3 GRS	Gado Bravo	150	60	30	54	60	12
2 GRS	Guarabira	1110	480	210	0	438	78
12 GRS	Gurinhém	264	108	48	90	102	24
5 GRS	Gurjão	66	24	12	24	24	6
7 GRS	Ibiara	114	54	24	0	36	12
7 GRS	Igaracy	114	48	24	42	42	12
11 GRS	Imaculada	198	84	36	72	102	18
12 GRS	Ingá	336	138	60	114	132	24





12 GRS	Itabaiana	462	192	90	174	168	30
7 GRS	Itaporanga	450	192	84	162	198	36
1 GRS	Itapororoca	336	144	66	114	144	24
12 GRS	Itatuba	198	84	36	66	84	18
1 GRS	Jacaraú	264	108	48	96	102	24
8 GRS	Jericó	150	60	30	54	54	12
1 GRS	João Pessoa	15606	6606	3006	5850	6090	1050
9 GRS	Joca Claudino	48	18	12	0	18	6
12 GRS	Juarez Távora	144	60	30	48	60	18
3 GRS	Juazeirinho	318	138	60	108	162	30
6 GRS	Junco do Seridó	132	54	24	42	54	12
12 GRS	Juripiranga	192	78	36	60	84	18
11 GRS	Juru	186	78	36	60	66	12
10 GRS	Lagoa	90	36	18	30	30	6
2 GRS	Lagoa de Dentro	144	66	24	54	54	12
3 GRS	Lagoa Seca	498	210	96	180	216	42
10 GRS	Lastro	48	18	12	12	18	6
3 GRS	Livramento	126	54	24	54	54	12
2 GRS	Logradouro	78	36	12	30	30	12
1 GRS	Lucena	228	96	42	84	114	18
6 GRS	Mãe d'Água	72	30	12	0	30	6
6 GRS	Malta	108	48	18	0	42	12
1 GRS	Mamanguape	786	342	150	294	366	66
11 GRS	Manaíra	192	84	36	72	84	18
1 GRS	Marcação	0	0	0	0	78	18
1 GRS	Mari	408	168	78	150	162	30
10 GRS	Marizópolis	120	48	24	42	48	12
3 GRS	Massaranduba	264	108	48	96	102	18
1 GRS	Mataraca	144	60	24	54	72	18
3 GRS	Matinhas	96	30	18	24	36	6
8 GRS	Mato Grosso	54	24	12	0	18	12
6 GRS	Maturéia	120	48	24	42	54	12
12 GRS	Mogéiro	246	108	48	84	96	18
3 GRS	Montadas	102	48	18	48	42	12
9 GRS	Monte Horebe	84	36	18	36	36	12
5 GRS	Monteiro	618	270	120	228	234	48
2 GRS	Mulungu	186	84	36	66	72	18
3 GRS	Natuba	186	78	36	0	78	18
10 GRS	Nazarezinho	138	54	24	48	48	12
4 GRS	Nova Floresta	198	90	36	66	78	18
7 GRS	Nova Olinda	108	48	18	42	42	12
4 GRS	Nova Palmeira	90	36	18	0	36	6
7 GRS	Olho d'Água	120	48	24	0	48	6
3 GRS	Olivedos	72	36	12	24	30	6
5 GRS	Ouro Velho	60	24	12	18	18	6
5 GRS	Parari	30	18	6	0	12	6
6 GRS	Passagem	42	18	6	18	18	6
6 GRS	Patos	2010	882	378	750	840	150
10 GRS	Paulista	234	108	42	84	84	18





7 GRS	Pedra Branca	72	30	12	18	30	6
4 GRS	Pedra Lavrada	144	60	30	48	60	12
12 GRS	Pedras de Fogo	516	228	96	180	216	36
1 GRS	Pedro Régis	108	48	18	36	42	12
7 GRS	Piancó	306	132	60	102	114	18
4 GRS	Picuí	390	150	66	132	138	24
12 GRS	Pilar	216	90	42	84	90	18
2 GRS	Pilões	114	48	24	36	54	12
2 GRS	Pilõeszinhos	90	36	18	30	36	6
2 GRS	Pirpirituba	192	84	36	66	78	18
1 GRS	Pitimbu	324	132	60	114	168	36
3 GRS	Pocinhos	324	132	60	114	150	30
9 GRS	Poço Dantas	66	30	12	96	30	6
9 GRS	Poço de José de Moura	84	36	18	30	24	12
10 GRS	Pombal	624	276	120	234	228	36
5 GRS	Prata	78	30	12	0	30	12
11 GRS	Princesa Isabel	420	180	78	144	180	30
3 GRS	Puxinanã	240	102	48	84	108	24
3 GRS	Queimadas	816	354	156	300	324	54
6 GRS	Quixabá	36	18	6	6	18	0
3 GRS	Remígio	408	156	66	126	156	30
2 GRS	Riachão	66	24	12	18	30	6
12 GRS	Riachão do Bacamarte	84	36	18	30	36	6
1 GRS	Riachão do Poço	84	36	18	30	36	6
3 GRS	Riacho de Santo Antônio	24	18	6	366	18	6
8 GRS	Riacho dos Cavalos	162	66	30	0	60	12
1 GRS	Rio Tinto	450	192	84	162	180	36
6 GRS	Salgadinho	66	30	12	18	30	6
12 GRS	Salgado de São Félix	228	96	42	72	84	12
3 GRS	Santa Cecília	120	48	24	42	48	6
10 GRS	Santa Cruz	126	54	24	48	42	6
9 GRS	Santa Helena	114	48	24	42	36	6
7 GRS	Santa Inês	66	30	12	24	30	6
6 GRS	Santa Luzia	288	132	54	102	114	18
1 GRS	Santa Rita	2490	1086	468	930	1110	180
6 GRS	Santa Teresinha	90	36	18	36	30	6
7 GRS	Santana de Mangueira	96	36	18	36	36	12
7 GRS	Santana dos Garrotes	132	60	24	48	42	12
3 GRS	Santo André	48	18	12	12	18	0
10 GRS	São Bentinho	84	36	18	30	30	12
8 GRS	São Bento	720	270	120	222	276	48
10 GRS	São Domingos	60	24	12	18	18	6
3 GRS	São Domingos do Cariri	48	18	12	0	18	6
10 GRS	São Francisco	66	30	12	24	18	6
5 GRS	São João do Cariri	78	36	18	24	24	12
9 GRS	São João do Rio do Peixe	354	150	66	120	108	24
5 GRS	São João do Tigre	78	36	12	30	30	12
10 GRS	São José da Lagoa Tapada	138	60	24	54	54	12
7 GRS	São José de Caiana	114	48	18	0	54	12





6 GRS	São José de Espinharas	84	36	18	30	36	6
9 GRS	São José de Piranhas	378	162	72	0	150	30
11 GRS	São José de Princesa	72	30	12	24	30	6
6 GRS	São José do Bonfim	66	24	12	0	30	6
8 GRS	São José do Brejo do Cruz	30	12	6	12	12	6
6 GRS	São José do Sabugi	78	30	12	30	30	6
5 GRS	São José dos Cordeiros	66	30	12	30	24	6
12 GRS	São José dos Ramos	108	48	18	36	42	12
6 GRS	São Mamede	144	60	30	54	48	12
12 GRS	São Miguel de Taipu	126	54	24	42	60	18
3 GRS	São Sebastião de Lagoa de Roça	216	96	42	78	90	18
5 GRS	São Sebastião do Umbuzeiro	66	24	12	24	24	12
4 GRS	São Vicente do Seridó	192	78	36	66	90	18
1 GRS	Sapé	972	420	186	360	390	66
5 GRS	Serra Branca	258	114	48	96	96	18
2 GRS	Serra da Raiz	60	24	12	18	24	6
7 GRS	Serra Grande	54	24	12	60	18	6
3 GRS	Serra Redonda	132	54	24	42	48	12
2 GRS	Serraria	108	48	18	42	42	12
2 GRS	Sertãozinho	96	42	18	36	36	12
1 GRS	Sobrado	144	60	24	54	60	12
2 GRS	Solânea	480	210	90	174	192	36
3 GRS	Soledade	270	114	54	96	120	18
4 GRS	Sossêgo	60	24	12	24	30	6
10 GRS	Sousa	1290	570	246	486	516	90
5 GRS	Sumé	324	138	60	114	108	24
2 GRS	Tacima	204	84	36	72	78	12
3 GRS	Taperoá	282	126	54	102	114	24
11 GRS	Tavares	270	108	48	96	108	24
6 GRS	Teixeira	288	108	48	96	126	24
3 GRS	Tenório	54	24	12	24	24	6
9 GRS	Triunfo	180	84	36	0	60	18
9 GRS	Uiraúna	288	120	54	0	102	18
3 GRS	Umbuzeiro	180	78	36	0	72	12
6 GRS	Várzea	0	0	6	24	18	12
10 GRS	Vieirópolis	102	42	18	36	36	6
6 GRS	Vista Serrana	72	30	12	0	30	6
5 GRS	Zabelê	42	18	6	12	18	6
TOTAL		74880	31590	14040	25836	30258	5844

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Amarelo – Total de dose 2 por pauta - Pfizer/Comirnaty

ANEXO II

Tabela 4 - Distribuição das doses (D2) na 66ª remessa referente a vacina Astrazeneca/Fiocruz (complementos solicitados por municípios), Paraíba 2021.

Região de Saúde	Município	Astrazeneca D2 AJUSTES
7ª Região	Aguiar	200





3ª Região	Alagoa Grande	320
3ª Região	Alagoa Nova	600
3ª Região	Alcantil	200
1ª Região	Alhandra	1500
5ª Região	Amparo	20
3ª Região	Arara	70
3ª Região	Areia	500
6ª Região	Areia de Baraúnas	20
15ª Região	Aroeiras	60
16ª Região	Assunção	30
2ª Região	Bananeiras	500
4ª Região	Baraúna	20
4ª Região	Barra de Santa Rosa	100
15ª Região	Barra de Santana	80
3ª Região	Barra de São Miguel	15
2ª Região	Belém	200
3ª Região	Boa Vista	60
9ª Região	Bom Jesus	25
8ª Região	Bom Sucesso	10
2ª Região	Borborema	15
8ª Região	Brejo dos Santos	150
3ª Região	Cabaceiras	125
1ª Região	Cabedelo	2410
6ª Região	Cacimbas	300
9ª Região	Cajazeiras	1000
13ª Região	Cajazeirinhas	250
3ª Região	Campina Grande	2.600
14ª Região	Capim	220
5ª Região	Caraúbas	5
6ª Região	Catingueira	45
8ª Região	Catolé do Rocha	295
6ª Região	Condado	65
1ª Região	Conde	1280
5ª Região	Coxixola	5
14ª Região	Cuité de Mamanguape	600
2ª Região	Cuitegi	80
7ª Região	Curral Velho	10
4ª Região	Damião	60
6ª Região	Desterro	20
2ª Região	Dona Inês	340
2ª Região	Duas Estradas	50





6ª Região	Emas	20
3ª Região	Esperança	550
3ª Região	Gado Bravo	470
2ª Região	Guarabira	750
5ª Região	Gurjão	25
7ª Região	Ibiara	50
7ª Região	Igaracy	40
11ª Região	Imaculada	110
12ª Região	Ingá	20
12ª Região	Itabaiana	370
1ª Região	Jacaraú	1.000
1ª Região	João Pessoa	12.385
12ª Região	Juarez Távora	50
6ª Região	Junco do Seridó	50
11ª Região	Juru	70
3ª Região	Lagoa Seca	300
2ª Região	Logradouro	35
1ª Região	Lucena	940
6ª Região	Mãe d'Água	410
11ª Região	Manaíra	200
1ª Região	Mari	820
10ª Região	Marizópolis	150
3ª Região	Matinhas	100
12ª Região	Mogeiro	30
3ª Região	Montadas	10
9ª Região	Monte Horebe	50
5ª Região	Monteiro	90
3ª Região	Natuba	30
4ª Região	Nova Palmeira	10
7ª Região	Olho d'Água	80
16ª Região	Olivedos	55
5ª Região	Parari	5
6ª Região	Patos	75
10ª Região	Paulista	100
7ª Região	Pedra Branca	30
4ª Região	Pedra Lavrada	30
12ª Região	Pedras de Fogo	420
14ª Região	Pedro Régis	455
4ª Região	Picuí	50
12ª Região	Pilar	20
2ª Região	Pilões	400





1ª Região	Pitimbu	750
9ª Região	Poço de José de Moura	30
10ª Região	Pombal	100
5ª Região	Prata	30
11ª Região	Princesa Isabel	150
3ª Região	Puxinanã	30
6ª Região	Quixabá	70
3ª Região	Remígio	220
15ª Região	Riacho de Santo Antônio	10
14ª Região	Rio Tinto	500
12ª Região	Salgado de São Félix	265
15ª Região	Santa Cecília	190
10ª Região	Santa Cruz	50
9ª Região	Santa Helena	25
7ª Região	Santa Inês	20
6ª Região	Santa Luzia	560
1ª Região	Santa Rita	6000
6ª Região	Santa Teresinha	50
7ª Região	Santana dos Garrotes	25
10ª Região	São Bentinho	60
13ª Região	São Domingos	10
15ª Região	São Domingos do Cariri	70
10ª Região	São Francisco	10
9ª Região	São João do Rio do Peixe	50
5ª Região	São João do Tigre	85
10ª Região	São José da Lagoa Tapada	280
6ª Região	São José do Bonfim	10
6ª Região	São José do Sabugi	10
5ª Região	São José dos Cordeiros	5
12ª Região	São José dos Ramos	70
12ª Região	São Miguel de Taipu	100
3ª Região	São Sebastião de Lagoa de Roça	100
4ª Região	Seridó	35
5ª Região	Serra Branca	100
2ª Região	Serra da Raiz	40
7ª Região	Serra Grande	10
3ª Região	Serra Redonda	400
2ª Região	Serraria	5
2ª Região	Sertãozinho	400
1ª Região	Sobrado	70





2ª Região	Solânea	100
3ª Região	Soledade	500
4ª Região	Sossêgo	45
10ª Região	Sousa	1200
5ª Região	Sumé	30
2ª Região	Tacima (Campo de Santana)	200
16ª Região	Tenório	150
9ª Região	Triunfo	100
9ª Região	Uiraúna	100
15ª Região	Umbuzeiro	130
10ª Região	Vieirópolis	20
6ª Região	Vista Serrana	80

Fonte: Coordenação Estadual de Imunização

Legenda da tabela: Amarelo – Total de dose 2 (complemento solicitador por municípios) para fechamento de esquemas vacinais - Astrazeneca/Fiocruz.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para as orientações relativas às diretrizes para a operacionalização da campanha de vacinação contra a covid- 19 no estado e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email:pni@ses.pb.gov.br

